



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 005/2021, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor **MARIO ROGERIO ROSSI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1034678001 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 441.204.860-87, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha, nº 56, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu presidente, senhor **MIGUEL GOTLER**, inscrito no CPF sob n.º 010.025.460-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Arnaldo Zordan, n.º 48, Ap. 402, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, celebram o Aditivo n.º 005/2021, que altera os gestores do Termo de Fomento n.º 018, de 19 de novembro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

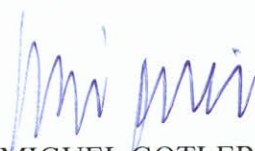
Serão gestores do presente Termo de Fomento, o Senhor JEFERSON LUÍS ROSSINI CANTELLI, como gestor titular, e o Senhor ELENILTOM JOSE PIRES DE LIMA, como gestor adjunto, conforme Portaria de designação n.º 419/2021, em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 018/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 01 de Fevereiro de 2021.



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



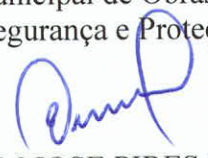
MIGUEL GOTLER
Presidente do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO



MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social



JEFERSON LUÍS ROSSINI CANTELLI
Gestor Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Administração



ELENILTOM JOSE PIRES DE LIMA
Gestor Adjunto do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social

Testemunhas:

Emelin Raquel Menezes





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim
Fls. 177
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 419/2021
DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DAS PARCERIAS

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada, através do Processo Administrativo nº 16702/2020, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº. 015/2020, realizada entre o Município de Erechim e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO:

- Gestor(a) Titular: 20131 JEFERSON LUÍS ROSSINI CANTELLI;
- Gestor(a) Adjunto(a): 2436 ELENILTOM JOSE PIRES DE LIMA.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria N.º 1317/2020.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 27 de Janeiro de 2021.

JN


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração